



PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa empregado público para o exercício da função de Agente Suprido.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 153 do Regimento Interno do CAU/PA, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Considerando as despesas correntes de até R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para pronto pagamento; e

Considerando a necessidade de designar Empregado Público para a função de agente suprido .

RESOLVE:

Art. 1º designar o Assistente Administrativo do CAU/PA **Rodrigo de Aquino Olímpio**, passa a exercer a função de Agente Suprido deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º É necessário à prestação de contas do fundo utilizado antes de novo repasse.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém – Pa, 02 de abril de 2018.


José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA